



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 032/2013

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se determinar aos empregados públicos responsáveis pela limpeza urbana que façam a varrição, pelo menos uma vez por semana, da Rua Modesto Gomes, a partir de seu cruzamento com a Rua Acácio Mendes, até seu final, na saída para a vizinha cidade de Luz.

JUSTIFICATIVA:

Segundo informações de usuários, e diante às várias reclamações dos comerciantes e prestadores de serviços do local supracitado, a rua tem permanecido suja.

Trata-se de uma rua muito movimentada, com vários pontos comerciais e de prestação de serviços, além de várias casas. Deste modo deveria ser mais bem cuidada, necessitando que se faça pelo menos uma vez por semana a varrição do local.

Além do mais, o acúmulo de sujeira pode trazer doenças para as pessoas que ali trabalham e residem.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e com a Administração Municipal para a solução do problema, o mais breve possível.

Sala das sessões, 01 de abril de 2013.

CIDA DA SAÚDE
Vereadora do PRB